

MAIS SAÚDE
vida melhor
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 49/98

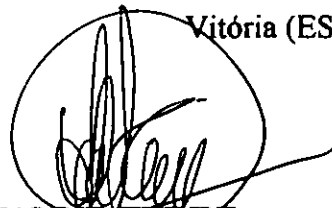
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 30 de setembro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Resolução CIB Nº 06/97.

Artigo 2º - Determinar a avaliação prévia da capacidade técnica e operacional do município nas atribuições referentes à condição de gestão

Vitória (ES), 08 de outubro de 1998.



VALDIR TURINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite